



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 03 dias do mês de janeiro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **primeira sessão extraordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Majorie Catherine Capdeboscq** (1.ª SECRETÁRIA), **Luiz Fernando Martins Camargo** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues, Cristian Marcos Maia da Silva, Cristianne Costa Lauer, Daniel Falcioni Malvezzi, Diogo Altamir Lenarduzi Santos, Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Janderson Flávio Mantovani, José Angelo Salgueiro da Silva, Junior Cesar de Oliveira Bravin, Leandro Henrique de Oliveira Bravin, Lemuel Wilson Rodrigues, Odair de Oliveira Lima, Sandro Marcos Campos Martins, Uilian Moraes Segura e William Charles Francisco de Oliveira.** Às 16 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Odair de Oliveira Lima** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou à 1.ª Secretária efetuasse a leitura das atas da **Sessão Extraordinária** realizada no dia **30 de dezembro de 2024** e da **Sessão Solene** realizada no dia **1.º de janeiro de 2025**, as quais, submetidas à discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou à 1.ª Secretária que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.332/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 1.318, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta e do Poder Executivo do Município de Maringá e dá outras providências. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.109/2025**, de autoria da Mesa Executiva, que altera a estrutura orgânico-administrativa da Câmara Municipal de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.ª Secretária. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

1.ª SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Presidente em Exercício**, em 04/02/2025, às 13:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, 1.ª Secretária**, em 04/02/2025, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0364858** e o código CRC **F766D677**.
